

INEXIGIBILIDADE Nº 90070/2024 – SELIC

PROCESSO Nº 00600-00008968/2024-91

ASSUNTO: **Participação de servidor no evento “KM Brasil 2024: Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento”, a ser realizado entre os dias 17 e 20 de setembro de 2024, em Brasília - DF.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para participação da servidora **Silvia Regina Batista Mendonça** no evento: **“KM Brasil 2024: Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento”**, a ser realizado entre os dias 17 e 20 de setembro de 2024, em Brasília - DF, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – SBGC nos termos do Memorando nº 12/2024-CGCI (Peça nº 2).

2. Conforme Informação nº 151/24 – SIPEC (Peça nº 8), o valor da inscrição é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – SBGC, se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 5 e 12).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 13.

Especificação para empenho: Inscrição de servidor no evento: “KM Brasil 2024: Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento”, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – SBGC, a ser realizado entre os dias 17 e 20 de setembro de 2024, em Brasília - DF.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 05 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Alessandra Ribeiro Astuti
Chefe-Substituta do SELIC

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 05 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira
Secretário-Substituto da SELIP